

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VERÃO VERMELHO**  
**APROVVE**

ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 130 – VERÃO VERMELHO.  
CABO FRIO-RJ - CNPJ: 27.792.597/0001-00

---

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Proprietários do VERÃO VERMELHO – APROVVE, por seu Presidente Paulo Silvio Guimarães, com fulcro nos termos gerais do Estatuto da Associação dos Proprietários do Verão Vermelho, em especial no Artigo 12º, Artigo 15º, item “c”, Artigo 17º, Artigo 18º e Artigo 47º, convoca V.Sa. para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 18 de novembro de 2017 (sábado), na Sede da Administração da APROVVE, localizada na Rua Apolo 06, s/n, Jardim Balneário Verão Vermelho - Cabo Frio-RJ, em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos Associados no gozo de seus direitos estatutários e, em segunda e última convocação, às 16:30 horas, com no mínimo 1/3 (um terço) dos Associados no gozo de seus direitos estatutários, para assim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA**

1. Alteração dos Artigos 5º, 7º, 20º, 22º IV, 24º, 41º e 42º do Estatuto da APROVVE.

Nota 1. O Art. 7 letra “d” do Estatuto da APROVVE prevê que, para ter direito à voz e voto nas assembleias, o Associado deverá estar em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais em até 72 horas antes da realização da assembleia, podendo fazer-se representar por procuração com poderes específicos e firma reconhecida, sendo admitidas no máximo cinco procurações para cada procurador, seja ele proprietário ou não.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
PAULO SILVIO GUIMARÃES  
Presidente da APROVVE